



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 04/05/18  
Lúcio Barcelos

**DECRETO N° 2579, DE 2 DE MAIO DE 2018**

**Exclui servidor da Comissão de Modernização  
Tecnológica – CMT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 3.696/2011,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exclui o servidor **LUCAS SIMÕES GUINISBERG** da Comissão de Modernização Tecnológica – CMT, da função de membro.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de maio de 2018.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm